

DOM/SC CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis

Data de Cadastro: 31/07/2022 Extrato do Ato Nº: 4073126 Status: Publicado

Data de Publicação: 01/08/2022 Edição Nº: [3933](#)

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

Revoga a Resolução nº 03, de 02 de setembro de 2021.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Grande Florianópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Consórcio, e considerando o distrato do termo de acordo que disponibiliza contador ao CIS-GRANFPOLIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a resolução nº 03, de 02 de setembro de 2021, em virtude da pactuação do Termo de Cooperação Institucional CIS-GRANFPOLIS nº 01/2022, firmado entre o Consórcio e a Prefeitura de Leoberto Leal, em que os trabalhos contábeis serão assumidos pelo servidor municipal Worli José Kreusch – Matrícula nº 367.

Parágrafo Único. Os efeitos da Resolução nº 03, de 02 de setembro de seguem até 31 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 01 de agosto de 2022.

VITOR NORBERTO ALVES

Prefeito Municipal de Leoberto Leal

Presidente

consorciosaude@granfpolis.org.br – (48) 3224-3668 Página 1 de 5 Rua Cândido Ramos, 250 – Capoeiras Florianópolis - Estado de Santa Catarina - CEP 88090-800



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4073126, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4073126>